



# Resenha Municipal

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ

ANO XIV

17 DE JULHO DE 2017

Distribuição Gratuita **Nº401**



Lei Nº 035 de 18/08/1997  
Institui a criação do Brasão e Bandeira  
do Município de Tanguá

Lei Nº 090 de 15/10/1997  
Adota o Brasão e Bandeira  
Autor: Grierson Santos de Oliveira

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

*Leis – Decretos - Portarias – Homologações - Editais – Contratos*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ

*Resenha Municipal - Órgão destinado à publicação de Atos Oficiais  
Lei Nº 84 de 08 de Setembro de 1998 - Decreto Nº 223 de 21 de Outubro de 1998*



## Prefeitura Municipal de Tanguá

## ÓRGÃO OFICIAL

CNPJ - 01.612.089/0001-00

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**FELIPPE MATTOS MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Governo

### Resenha Municipal

Órgão destinado à publicação de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Tanguá, conforme a Lei nº 084, de 8 de setembro de 1998, e o Decreto nº 223, de 21 de outubro de 1998.

#### ATENÇÃO:

O CONTEÚDO DOS TEXTOS DOS ATOS OFICIAIS SÃO DE RESPONSABILIDADE DOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS.

**PRODUZIDO E EDITADO PELA  
ALA EDITORA E PROMOÇÕES  
EIRELI - ME  
CNPJ: 39.540.554/0001-17**

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Resenha Municipal de 03/07/2017, nº 399, pág. 03, Contrato nº 077/2017, na Cláusula

ONDE SE LÊ:

Valor R\$: 6.150,00 (Seis e seis mil, cento e cinquenta reais)

LEIA-SE:

Valor R\$: 6.150,00 (Seis mil, cento e cinquenta reais)

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Resenha Municipal de 03/07/2017, nº 399, pág. 03, Contrato nº 081/2017, na Cláusula

ONDE SE LÊ:

Partes: Adobe JN Construções e Instalações Ltda ME

LEIA-SE:

Partes: Adobe JN Construções e Instalações Ltda EPP

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Zeinho e Ronaldo do Gás Ltda.

NATUREZA: Contrato 074/2017.

OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 30/05/2017.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR R\$: 13.441,00 (Treze mil, quatrocentos e quarenta e um reais)

PRAZO CONTRATUAL: 09 (nove) meses.

Nº DO PROCESSO: 082/2016.

**MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL**

Secretário Municipal de Saúde

#### RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Tirante Engenharia Ltda.

NATUREZA: Contrato 076/2017.

OBJETO: Construção de Muro Gradeado nas unidades de Saúde da Família.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 08/06/2017.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR R\$: 96.959,87 (Noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos)

PRAZO CONTRATUAL: 02 (dois) meses.

Nº DO PROCESSO: 0129/2017.

**MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL**

Secretário Municipal de Saúde

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

ARC Distribuidora e Serviços Eireli ME.

NATUREZA: Contrato 079/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para realização da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 21/06/2017.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 10.116,46 (Dez mil, cento e dezesseis reais e quarenta e seis centavos).

PRAZO CONTRATUAL: 30 (trinta) dias

Nº DO PROCESSO: 545/2017.

Felippe Mattos Monteiro

**Secretário Municipal de Assistência Social,  
Trabalho e Habitação**

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 64/2014

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Maria Aparecida Rodrigues Barreto.

OBJETO: Locação de imóvel situado à Rua 66, Lt 1, Qd 55, Bandeirantes II - Tanguá.

NATUREZA: Termo Aditivo ao Contrato nº 64/2014.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 10/06/2016.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Nº DO PROCESSO: 0524/2014.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente termo aditivo reger-se-á por toda legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a contemplarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente instrumento. O LOCADOR declara conhecer estas normas e concorda em sujeitar-se às estipulações, sistema de penalidade e demais regras neles constantes, mesmo que não expressamente transcritas no presente termo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A Locadora obriga-se a locar o imóvel edificado situado à Rua 66, Lt 1, Qd 55, Bandeirantes II - Tanguá, conforme laudo de avaliação anexado as fls. 24 constante do processo administrativo nº 0524/2014 e em consonância com o pedido ali aprovado, que também integram este instrumento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

As partes resolvem de comum acordo aditar o prazo, por igual período, para a locação prevista nas Cláusulas Primeira e Quarta do Contrato, firmado em 12/06/14, para os próximos 12 (doze) meses, com prazo de vigência a partir de sua assi-



natura, ficando ainda reajustada a locação conforme do índice do IGPM (fl.28), no valor mensal de R\$ 1.202,22 (Um mil,duzentos e dois reais e vinte e dois centavos) para os próximos 12 (doze) meses a ser pago do empenho 0163/16 por conta da classificação orçamentária – Programa de Trabalho: 07.002.001.10.301.0020.2.053, Elemento de Despesa: 33.90.36.14.00 do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

**MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL**  
Secretario Municipal de Saúde

## TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 64/2014

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Maria Aparecida Rodrigues Barreto.

OBJETO: Locação de imóvel situado à Rua 66, Lt 1, Qd 55, Bandeirantes II - Tanguá.

NATUREZA: Termo Aditivo ao Contrato nº 64/2014.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 09/06/2017.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Nº DO PROCESSO: 0524/2014.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente termo aditivo reger-se-á por toda legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a contemplarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente instrumento. O LOCADOR declara conhecer estas normas e concorda em sujeitar-se às estipulações, sistema de penalidade e demais regras neles constantes, mesmo que não expressamente transcritas no presente termo.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A Locadora obriga-se a locar o imóvel edificado situado à Rua 66, Lt 1, Qd 55, Bandeirantes II - Tanguá, conforme laudo de avaliação anexado as fls. 24 constante do processo administrativo nº 0524/2014 e em consonância com o pedido ali aprovado, que também integram este instrumento.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

As partes resolvem de comum acordo aditar o prazo, por igual período, para a locação prevista na Cláusula Terceira do Contrato, firmado em 12/06/14, para os próximos 03 (três) meses, com prazo de vigência a partir de sua assinatura, ficando ainda reajustada a locação conforme do índice do IGPM (fl.107), no valor mensal de R\$ 1.221,14 (Um mil,duzentos e vinte e um reais e quatorze centavos) para os próximos 03 (três) meses a ser pago do empenho 0290/17 por conta da classificação orçamentária – Programa de Trabalho: 07.002.001.10.301.0020.2.053, Elemento de Despesa: 33.90.36.14.00 do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

**MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL**  
Secretario Municipal de Saúde

## TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 65/2014

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Samuel Soares de Carvalho.

OBJETO: Locação de imóvel situado à Rua José Teixeira da Silva, Lt 29 e 30 Centro - Tanguá.

NATUREZA: Termo Aditivo ao Contrato nº 65/2014.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 08/06/2017.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Nº DO PROCESSO: 0680/2014.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente termo aditivo reger-se-á por toda legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a contemplarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente instrumento. O LOCADOR declara conhecer estas normas e concorda em sujeitar-se às estipulações, sistema de penalidade e demais regras neles constantes, mesmo que não expressamente transcritas no presente termo.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A Locadora obriga-se a locar o imóvel edificado situado à Rua José Teixeira da Silva, Lt 29 e 30 Centro - Tanguá, RJ – CEP: 24890-000, conforme laudo de avaliação anexado as fls. 13 constante do processo administrativo nº 0680/2014 e em consonância com o pedido ali aprovado, que também integram este instrumento.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

As partes resolvem de comum acordo aditar o prazo, por igual período, para a locação prevista na Cláusula Terceira do Contrato, firmado em 16/06/14, para os próximos 12 (doze) meses, com prazo de vigência a partir de sua assinatura, ficando ainda reajustada a locação conforme do índice do IGPM (fl.104), no valor mensal de R\$ 4.093,19 (Quatro mil, noventa e três reais e dezenove centavos) para os próximos 12 (doze) meses a ser pago do empenho 0289/17 por conta da classificação orçamentária – Programa de Trabalho: 07.002.001.10.302.0021.2.059, Elemento de Despesa: 33.90.36.14.00 do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

**MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL**  
Secretario Municipal de Saúde

## SECRETARIA DE GOVERNO

HOMOLOGO

PROCESSO Nº 1096/2017

HOMOLOGO A INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a presente despesa com base no Artigo 25, caput, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pelo artigo 1º da Lei nº 9.648 de 27/05/98.

AUTORIZO O EMPENHO em favor do DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – IMPRENSA OFICIAL, conforme detalhamento abaixo, referente à publicação de matérias e avisos de abertura de licitação nas modalidades de Concorrência, Tomada de preço, Concurso e Leilão, nos termos do Art. 21 I da Lei 8.666/93, para um período de 12 (doze) meses.

02.001.001-04.131.0002.2.006-000 – DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor (R\$)
30	33.90.39.33.00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	100	2.500,00

Tanguá, 13 de julho de 2017.

**Felippe Mattos Monteiro**  
Secretário de Governo

HOMOLOGO

PROCESSO Nº 0818/2017

Com base no Artigo 3º, Inciso X do Decreto Nº 002 de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 846/05 que estabelece normas para a concessão de diárias aos servidores da Adminis-



tração Pública Municipal c/c os Decretos de nº 1190/07, 1570/08 e 34/2013, AUTORIZO o empenho no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) referente concessão de diárias para pessoal civil.

Tanguá, 30 de maio de 2017.

**Felipe Mattos Monteiro**  
**Secretário de Governo**

## **LEI Nº 1069 DE 10 DE JULHO DE 2017.**

DENOMINA PRÓPRIO MUNICIPAL. FICA DENOMINADA PRAÇA ARTUR LUIZ DE PAULA, A PRAÇA LOCALIZADA NA AVE-NIDA DO AREAL NO BAIRRO BANDEIRANTES II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGUÁ, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA ARTUR LUIZ DE PAULA, a praça localizada na Avenida do Areal no bairro Bandeirantes II.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tanguá, 10 de julho de 2017.

**Valber Luiz Marcelo de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

## **LEI Nº 1070 DE 10 DE JULHO DE 2017.**

DENOMINA PRÓPRIO MUNICIPAL. FICA DENOMINADO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF MARIA ANTÔNIA VIEIRA, O POSTO LOCALIZADO NA LOCALIZADA NA AVENIDA DO AREAL NO BAIRRO BANDEIRANTES II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGUÁ, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica denominado POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF MARIA ANTÔNIA VIEIRA, o posto localizado na Avenida do Areal no bairro Bandeirantes II.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tanguá, 10 de julho de 2017.

**Valber Luiz Marcelo de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

### **APOSTILAS**

#### **APOSTILA Nº 32/2017**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos dos art. 165 a

168, da Lei Municipal Nº 0946/14, RESOLVE conceder o direito à “LICENÇA-PRÊMIO”, a(o) servidor(a) Gleiciane Leal Ferreira, Matrícula nº 829, através do processo administrativo nº 1460/2016, desde que cumpridos todos os requisitos previstos na legislação em vigor, a ser gozada no período de 1º de agosto de 2017 a 29 de outubro de 2017.

Tanguá, 05 de julho de 2017.

**BERNARDO GUIMARÃES MUNIZ NOGUEIRA**  
**Secretário de Administração**  
**Mat. 4126-2**

#### **APOSTILA Nº 33/2017**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos dos art. 165 a 168, da Lei Municipal Nº 0946/14, RESOLVE conceder o direito à “LICENÇA-PRÊMIO”, a(o) servidor(a) Marcelo Conceição da Silva, Matrícula nº 7324, através do processo administrativo nº 1493/2016, desde que cumpridos todos os requisitos previstos na legislação em vigor, a ser gozada no período de 1º de agosto de 2017 a 29 de outubro de 2017.

Tanguá, 05 de julho de 2017.

**BERNARDO GUIMARÃES MUNIZ NOGUEIRA**  
**Secretário de Administração**  
**Mat. 4126-2**

#### **APOSTILA Nº 34/2017**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos dos art. 165 a 168, da Lei Municipal Nº 0946/14, RESOLVE conceder o direito à “LICENÇA-PRÊMIO”, a(o) servidor(a) Leonardo da Mata, Matrícula nº 7004, através do processo administrativo nº 1505/2016, desde que cumpridos todos os requisitos previstos na legislação em vigor, a ser gozada no período de 1º de agosto de 2017 a 29 de outubro de 2017.

Tanguá, 05 de julho de 2017.

**BERNARDO GUIMARÃES MUNIZ NOGUEIRA**  
**Secretário de Administração**  
**Mat. 4126-2**

#### **APOSTILA Nº 35/2017**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos dos art. 165 a 168, da Lei Municipal Nº 0946/14, RESOLVE conceder o direito à “LICENÇA-PRÊMIO”, a(o) servidor(a) Robson Teixeira Cordeiro, Matrícula nº 916, através do processo administrativo nº 1512/2016, desde que cumpridos todos os requisitos previstos na legislação em vigor, a ser gozada no período de 1º

de agosto de 2017 a 29 de outubro de 2017.

Tanguá, 05 de julho de 2017.

**BERNARDO GUIMARÃES MUNIZ NOGUEIRA**  
**Secretário de Administração**  
**Mat. 4126-2**

#### **APOSTILA Nº 36/2017**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos dos art. 165 a 168, da Lei Municipal Nº 0946/14, RESOLVE conceder o direito à “LICENÇA-PRÊMIO”, a(o) servidor(a) Vanessa Gomes da Silva Oliveira, Matrícula nº 7088, através do processo administrativo nº 1553/2016, desde que cumpridos todos os requisitos previstos na legislação em vigor, a ser gozada no período de 1º de agosto de 2017 a 29 de outubro de 2017.

Tanguá, 05 de julho de 2017.

**BERNARDO GUIMARÃES MUNIZ NOGUEIRA**  
**Secretário de Administração**  
**Mat. 4126-2**

#### **APOSTILA Nº 37/2017**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos dos art. 165 a 168, da Lei Municipal Nº 0946/14, RESOLVE conceder o direito à “LICENÇA-PRÊMIO”, a(o) servidor(a) Adriana de Abreu Santos de Souza, Matrícula nº 536, através do processo administrativo nº 1614/2016, desde que cumpridos todos os requisitos previstos na legislação em vigor, a ser gozada no período de 1º de agosto de 2017 a 29 de outubro de 2017.

Tanguá, 05 de julho de 2017.

**BERNARDO GUIMARÃES MUNIZ NOGUEIRA**  
**Secretário de Administração**  
**Mat. 4126-2**

#### **APOSTILA Nº 38/2017**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos dos art. 165 a 168, da Lei Municipal Nº 0946/14, RESOLVE conceder o direito à “LICENÇA-PRÊMIO”, a(o) servidor(a) Adecy Alves Lucio, Matrícula nº 255, através do processo administrativo nº 1621/2016, desde que cumpridos todos os requisitos previstos na legislação em vigor, a ser gozada no período de 1º de agosto de 2017 a 29 de outubro de 2017.

Tanguá, 05 de julho de 2017.

**BERNARDO GUIMARÃES MUNIZ NOGUEIRA**  
**Secretário de Administração**  
**Mat. 4126-2**



## APOSTILA Nº 39/2017

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos dos art. 165 a 168, da Lei Municipal Nº 0946/14, RESOLVE conceder o direito à "LICENÇA-PRÊMIO", a(o) servidor(a) José Wilson Cardoso, Matrícula nº 155, através do processo administrativo nº 0610/2017, desde que cumpridos todos os requisitos previstos na legislação em vigor, a ser gozada no período de 1º de agosto de 2017 a 29 de outubro de 2017.

Tanguá, 05 de julho de 2017.

**BERNARDO GUIMARÃES MUNIZ NOGUEIRA**

**Secretário de Administração**

**Mat. 4126-2**

## APOSTILA Nº 40/2017

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos dos art. 165 a 168, da Lei Municipal Nº 0946/14, RESOLVE conceder o direito à "LICENÇA-PRÊMIO", a(o) servidor(a) Fabrícia Milepp da Silva, Matrícula nº 7171, através do processo administrativo nº 0627/2017, desde que cumpridos todos os requisitos previstos na legislação em vigor, a ser gozada no período de 1º de agosto de 2017 a 29 de outubro de 2017.

Tanguá, 05 de julho de 2017.

**BERNARDO GUIMARÃES MUNIZ NOGUEIRA**

**Secretário de Administração**

**Mat. 4126-2**

## APOSTILA Nº 41/2017

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos dos art. 165 a 168, da Lei Municipal Nº 0946/14, RESOLVE conceder o direito à "LICENÇA-PRÊMIO", a(o) servidor(a) Eliezer Couto Cardoso, Matrícula nº 960, através do processo administrativo nº 0645/2017, desde que cumpridos todos os requisitos previstos na legislação em vigor, a ser gozada no período de 1º de agosto de 2017 a 29 de outubro de 2017.

Tanguá, 05 de julho de 2017.

**BERNARDO GUIMARÃES MUNIZ NOGUEIRA**

**Secretário de Administração**

**Mat. 4126-2**

## APOSTILA Nº 42/2017

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos dos art. 165 a 168,

da Lei Municipal Nº 0946/14, RESOLVE conceder o direito à "LICENÇA-PRÊMIO", a(o) servidor(a) Mauro José Mercês Feitosa da Costa, Matrícula nº 849, através do processo administrativo nº 0649/2017, desde que cumpridos todos os requisitos previstos na legislação em vigor, a ser gozada no período de 1º de agosto de 2017 a 29 de outubro de 2017.

Tanguá, 05 de julho de 2017.

**BERNARDO GUIMARÃES MUNIZ NOGUEIRA**

**Secretário de Administração**

**Mat. 4126-2**

## APOSTILA Nº 43/2017

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos dos art. 165 a 168, da Lei Municipal Nº 0946/14, RESOLVE conceder o direito à "LICENÇA-PRÊMIO", a(o) servidor(a) Aldaléa Garcia Torres Cardoso, Matrícula nº 1002, através do processo administrativo nº 0721/2017, desde que cumpridos todos os requisitos previstos na legislação em vigor, a ser gozada no período de 1º de agosto de 2017 a 29 de outubro de 2017.

Tanguá, 05 de julho de 2017.

**BERNARDO GUIMARÃES MUNIZ NOGUEIRA**

**Secretário de Administração**

**Mat. 4126-2**

## APOSTILA Nº 44/2017

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos dos art. 165 a 168, da Lei Municipal Nº 0946/14, RESOLVE conceder o direito à "LICENÇA-PRÊMIO", a(o) servidor(a) Elisimar Rodrigues Lima, Matrícula nº 75, através do processo administrativo nº 0736/2017, desde que cumpridos todos os requisitos previstos na legislação em vigor, a ser gozada no período de 1º de agosto de 2017 a 29 de outubro de 2017.

Tanguá, 05 de julho de 2017.

**BERNARDO GUIMARÃES MUNIZ NOGUEIRA**

**Secretário de Administração**

**Mat. 4126-2**

## APOSTILA Nº 45/2017

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos dos art. 165 a 168, da Lei Municipal Nº 0946/14, RESOLVE conceder o direito à "LICENÇA-PRÊMIO", a(o) servidor(a) Dionício Soares Filho, Matrícula nº 7373, através do processo administrativo nº 0935/2017, desde que cumpridos todos os requisitos previs-

tos na legislação em vigor, a ser gozada no período de 1º de agosto de 2017 a 29 de outubro de 2017.

Tanguá, 05 de julho de 2017.

**BERNARDO GUIMARÃES MUNIZ NOGUEIRA**

**Secretário de Administração**

**Mat. 4126-2**

## APOSTILA Nº 46/2017

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos dos art. 165 a 168, da Lei Municipal Nº 0946/14, RESOLVE conceder o direito à "LICENÇA-PRÊMIO", a(o) servidor(a) José Roberto dos Santos Ribeiro, Matrícula nº 539, através do processo administrativo nº 0606/2016, desde que cumpridos todos os requisitos previstos na legislação em vigor, a ser gozada no período de 1º de agosto de 2017 a 29 de outubro de 2017.

Tanguá, 05 de julho de 2017.

**BERNARDO GUIMARÃES MUNIZ NOGUEIRA**

**Secretário de Administração**

**Mat. 4126-2**

## APOSTILA Nº 47/2017

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos dos art. 165 a 168, da Lei Municipal Nº 0946/14, RESOLVE conceder o direito à "LICENÇA-PRÊMIO", a(o) servidor(a) Nilson Guimarães de Oliveira, Matrícula nº 260, através do processo administrativo nº 0881/2017, desde que cumpridos todos os requisitos previstos na legislação em vigor, a ser gozada no período de 1º de agosto de 2017 a 29 de outubro de 2017.

Tanguá, 05 de julho de 2017.

**BERNARDO GUIMARÃES MUNIZ NOGUEIRA**

**Secretário de Administração**

**Mat. 4126-2**

## APOSTILA Nº 48/2017

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos dos art. 165 a 168, da Lei Municipal Nº 0946/14, RESOLVE cancelar a "LICENÇA-PRÊMIO" concedida ao servidor(a) Leonardo da Mata, Matrícula nº 7004, através do processo administrativo nº 1505/2016, desde que cumpridos todos os requisitos previstos na legislação em vigor, a ser gozada no período de 1º de agosto de 2017 a 29 de outubro de 2017.

Tanguá, 14 de julho de 2017.

**BERNARDO GUIMARÃES MUNIZ NOGUEIRA**

**Secretário de Administração**

**Mat. 4126-2**



## ERRATA DAS PORTARIAS

### **PORTARIA Nº 41/2017 de 2 de janeiro de 2017.**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, LUCIENE VARGAS FERRAZ DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO – Símbolo DAS-10, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 270/2017 de 2 de janeiro de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, MARIA CANDIDA PESTANA CONCEIÇÃO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR II – Símbolo DAS-08, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 273/2017 de 2 de janeiro de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, FLAVIA LE GENTIL DA SILVA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 279/2017 de 2 de janeiro de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal pro-

mulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, JORGE LUIS S ELEUTERIO MARQUES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AR-RECADUÇÃO – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 346/2017 de 2 de janeiro de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, OGENÍLSON DOS SANTOS CARDOSO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SUPERVISOR DE ÁREAS I – Símbolo DAS-09, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 514/2017 de 31 de março de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, ALINI SILVA PAIVA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 17 de março de 2017

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 541/2017 de 31 de março de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, MARCIO VALÉRIO LORENO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR II – Símbolo DAS-08, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 05 de abril de 2017

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 575/2017 de 20 de abril de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, EDUANE DE OLIVEIRA PEIXOTO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR II – Símbolo DAS-08, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 31 de março de 2017

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 576/2017 de 20 de abril de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, CARLOS EDUARDO DE SOUZA PEIXOTO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR II – Símbolo DAS-08, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 31 de março de 2017

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### **PORTARIA Nº 646/2017 de 10 de julho de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, ANTONIO CARLOS CAMPANHOLE CARDOSO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Supervisor de Areas I – Símbolo DAS-09, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 23 de junho de 2017.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 647/2017 de 10 de julho de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promul-



gada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, BRUNA CANDIDA DOS SANTOS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 03 de julho de 2017.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 648/2017**  
**de 10 de julho de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, WILSON DE ABREU BATISTA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 28 de junho de 2017.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 649/2017**  
**de 10 de julho de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, RAFAEL SOUZA RIBEIRO ALVES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 03 de julho de 2017.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 650/2017**  
**de 10 de julho de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, DENEVAL GOMES DE MACEDO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 17 de julho de 2017.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 651/2017**  
**de 10 de julho de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, VANESSA DA SILVA JUSTINO CUNHA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 17 de julho de 2017.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 652/2017**  
**de 10 de julho de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, SÉRGIO LUIZ GOMES BORBA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Supervisor de Areas I – Símbolo DAS-09, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 17 de julho de 2017.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 653/2017**  
**de 10 de julho de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar, JOACI RIBEIRO DA SILVA para deixar de exercer o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES – Símbolo DAS-10, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 12 de julho de 2017.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 654/2017**  
**de 10 de julho de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, Bruna Fonseca Ferreira para exercer o Cargo Efetivo de Professor I - Ensino

Fundamental, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 05 de julho de 2017.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 655/2017**  
**de 10 de julho de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, Huliama Marinho Campos para exercer o Cargo Efetivo de Monitor de Alunos, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 04 de julho de 2017.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 656/2017**  
**de 10 de julho de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, Elaine Pimenta da Silva Ramos para exercer o Cargo Efetivo de Monitor de Alunos, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 04 de julho de 2017.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 657/2017**  
**de 10 de julho de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, Tatiane da Silva Gomes de Almeida para exercer o Cargo Efetivo de Professor I - Ensino Infantil, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 05 de julho de 2017.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 658/2017**  
**de 10 de julho de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de



suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, Denise Nascimento de Assis para exercer o Cargo Efetivo de Monitor de Alunos, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 10 de julho de 2017.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 659/2017**  
**de 10 de julho de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, Natalia Ferreira Cardoso Moraes para exercer o Cargo Efetivo de Assistente Social, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 05 de julho de 2017.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 660/2017**  
**de 10 de julho de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, Amanda Fialho Belga para exercer o Cargo Efetivo de Psicóloga, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 03 de julho de 2017.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 661/2017**  
**de 10 de julho de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE:

Nomear, Lívia de Barros Lopes para exercer o Cargo Efetivo de Médico Veterinário, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 04 de julho de 2017.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 662/2017**  
**de 10 de julho de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de

suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, Emanoela Maia Ferreira para exercer o Cargo Efetivo de Professor I - Ensino Fundamental, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 29 de maio de 2017.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 663/2017**  
**de 10 de julho de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, Suzana Rodrigues Ferreira para exercer o Cargo Efetivo de Professor I - Ensino Fundamental, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 31 de maio de 2017.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 664/2017**  
**de 10 de julho de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, Priscila Silva Conceição para exercer o Cargo Efetivo de Professor I - Ensino Fundamental, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 31 de maio de 2017.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 665/2017**  
**de 10 de julho de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar, SIDIANA RIBEIRO DOS SANTOS para deixar de exercer o Cargo de Provedor em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 30 de junho de 2017.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 666/2017**  
**de 10 de julho de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, ANA PAULA GOMES CEZAR DA SILVA para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 01 de junho de 2017.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 667/2017**  
**de 10 de julho de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, LILIANE TAVARES RODRIGUES para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO – Símbolo DAS-10, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 01 de junho de 2017.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 668/2017**  
**de 10 de julho de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, LEONARDO SOARES DE ASSUMPÇÃO para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO – Símbolo DAS-10, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 01 de junho de 2017.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 669/2017**  
**de 10 de julho de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, ANDREW TAVARES COUTINHO para exercer o Cargo de Provedor em Comis-





são de ASSISTENTE DE GABINETE – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 01 de junho de 2017.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 670/2017**  
**de 10 de julho de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, RENATO FERREIRA DA SILVA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO – Símbolo DAS-10, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 01 de junho de 2017.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 671/2017**  
**de 10 de julho de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, DENISE DE FARIAS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO – Símbolo DAS-10, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 01 de junho de 2017.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 672/2017**  
**de 10 de julho de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar, CARLOS WAGNER MOTTA MARCIANO para deixar de exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 05 de junho de 2017.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 673/2017**  
**de 10 de julho de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, LAILA CAROLINE ALVES DA SILVA SOUZA MARTINS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 13 de junho de 2017.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 674/2017**  
**de 10 de julho de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, ELIANE MENDONÇA VALENTE para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO – Símbolo DAS-10, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 01 de junho de 2017.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 675/2017**  
**de 10 de julho de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, FAGNER DA SILVA QUINTANILHA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO – Símbolo DAS-10, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 01 de junho de 2017.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 676/2017**  
**de 10 de julho de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar, JAQUELINE DOS SANTOS PEIXOTO DE OLIVEIRA para deixar de exercer o

Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 01 de junho de 2017.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 677/2017**  
**de 10 de julho de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, WALTER CRISTIE SILVA AGUIAR para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 01 de junho de 2017.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 678/2017**  
**de 10 de julho de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar, WALTER CRISTIE SILVA AGUIAR para deixar de exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 30 de junho de 2017.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 679/2017**  
**de 10 de julho de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, VICTOR MARIANO AGUIAR para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 03 de julho de 2017.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 680/2017**  
**de 10 de julho de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de



suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar, Renata de Oliveira Passos para deixar de exercer o Cargo de Provisamento em Comissão de ASSESSOR II – Símbolo DAS-08, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 30 de junho de 2017.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 681/2017**  
**de 10 de julho de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, Maria Carmelita Ferreira para exercer o Cargo de Provisamento em Comissão de ASSESSOR II – Símbolo DAS-08, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 03 de julho de 2017.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 682/2017**  
**de 10 de julho de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, EDNA CORREIA BERNARDES para exercer o Cargo de Provisamento em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 03 de julho de 2017.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 683/2017**  
**de 10 de julho de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, LUCILENE GOMES BORGES para exercer o Cargo de Provisamento em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 03 de julho de 2017.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 684/2017**  
**de 10 de julho de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, LUCIANA FERREIRA SERRA para exercer o Cargo de Provisamento em Comissão de ASSESSOR II – Símbolo DAS-08, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 05 de julho de 2017.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 685/2017**  
**de 10 de julho de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar, AVAIR CIUFFO ALMEIDA JUNIOR para deixar de exercer o Cargo de Provisamento em Comissão de ASSESSOR I – Símbolo DAS-09, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 30 de abril de 2017.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 686/2017**  
**de 10 de julho de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar, JANDIRA DE BARROS MOREIRA para deixar de exercer o Cargo de Provisamento em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 20 de junho de 2017.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 687/2017**  
**de 14 de julho de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar a pedido, SABRINA ALVERNAZ SILVA CABRAL para deixar de exercer

o Cargo Efetivo de Professor II - Portugues, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 24 de março de 2014.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 688/2017**  
**de 14 de julho de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Tornar sem Efeito, Tornou sem Efeito a portaria 502, considerando a aprovação da pessoa indicada em processo seletivo, pelo que desistiu de ocupar o cargo indicado.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 689/2017**  
**de 14 de julho de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar, ANTONIO CARLOS DE CASSIO MANHAES para deixa de exercer o Cargo de Provisamento em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO GERAL DE OBRAS – Símbolo DAS-10, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 12 de julho de 2017.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 690/2017**  
**de 14 de julho de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, ANTONIO CARLOS DE CASSIO MANHAES para exercer o Cargo de Provisamento em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES – Símbolo DAS-10, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 12 de julho de 2017.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO – EDITAL Nº 02/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONSTITUIR EQUIPE DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO, SOB SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER ESTABELECIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 1060/2017, EM REGIME DE TRABALHO TEMPORÁRIO.

A Prefeitura do Município de Tanguá através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, na forma do que dispõe a Lei Nº 1060 de 09 de maio de 2017 e de acordo com o Inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, torna públicas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado – 02/2017 objetivando a contratação de Coordenador Pedagógico, Profissional / Professor de Educação Física ou Esporte e Acadêmico de Educação, Física ou Esporte, para atuarem no Programa Segundo Tempo, sob o regime de trabalho temporário, instituído pelo Ministério do Esporte, Convênio nº 839674/2016, observadas as disposições constitucionais e, em particular, as normas contidas neste Edital.

#### 1. DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

1.1 – O Processo Seletivo Simplificado será executado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, por meio de comissão organizadora, designada pela Portaria nº 007 de 10 de maio de 2017, para controlar e por em prática as diretrizes deste edital;

1.2 - O Processo Seletivo Simplificado será constituído de 03 (três) etapas, a saber:

1.2.1 - Primeira Etapa (eliminatória) - recebimento da documentação para inscrição.

a) A Comissão analisará a documentação do candidato eliminando o candidato que não apresentar documentação necessária, segundo as exigências desse edital;

1.2.2 - Segunda Etapa (eliminatória) – Análise do currículo (títulos).

a) Na entrega do currículo, deverão ser anexados os comprovantes de declarações e certificados das informações descritas no mesmo.

1.2.3 – Terceira Etapa (classificatória) – Entrevista dos candidatos aprovados, nas etapas eliminatórias pela Comissão de Seleção.

#### 2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas no período de 27 e 28 de julho de 2017, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, localizada na Rua Manoel de Macedo, nº 1.040 - Centro – Tanguá, no horário de 09:00 às 16:00.

#### 3. DA INSCRIÇÃO

- Ser brasileiro nato ou estrangeiro naturalizado;
- Ter até o momento da inscrição, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- Estar ciente de que, no ato da inscrição, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga, inclusive o grau de instrução exigido para provimento, constante no presente edital, sob pena de perda do direito à vaga, podendo tal documentação ser reapreciada em qualquer etapa do processo;
- Para se inscrever, deverá ler o edital em sua íntegra e preencher as condições previstas;
- Preencher e assinar a Ficha de Inscrição, verificando a exatidão das informações nela contidas, tornando-se após a assinatura, o único responsável pelas mesmas;
- Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de necessidades incompatíveis com o exercício das funções pertinentes a vaga que concorre.

#### 4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar o original e cópia dos seguintes documentos:

- CPF;
- Carteira de Identidade;
- Título de eleitor e comprovante da última eleição;
- Comprovante de residência;
- 01 Foto 3x4;
- Curriculum vitae atualizado, comprovando as atividades nele referidas;
- Certificado de reservista ou de dispensa militar (se do sexo masculino);
- Registro do CREF para o cargo de Coordenador Pedagógico e Coordenador de Núcleos;
- Diploma ou Certificado de conclusão da escolaridade exigida;
- Certificado de conclusão de cursos;
- Documento comprobatório de permanência regular no Brasil, para estrangeiros;

#### Observação:

l) Será permitido aos candidatos, a Coordenador Pedagógico e Profissional/ Professor de Educação Física ou Esporte, no ato da inscrição optar pelas duas funções, já que os requisitos pertinentes aos candidatos para as duas funções, são os mesmos;

m) Após a data e horário fixado como término do prazo para o recebimento da inscrição, não serão permitidos quaisquer outras, sob qualquer condição ou pretexto;

n) Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do cargo, seja qual for o motivo alegado;

o) A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sujeitando-se o requerente à ação penal, se for o caso;

p) Não serão aceitos inscrições por procuração.

#### 5. DOS CARGOS: REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES E CARGA HORÁRIA DAS FUNÇÕES.

a. A quantidade de vagas, a carga horária e os vencimentos referentes a cada cargo estão descritos no anexo I deste Edital;

5.1 - Função: Coordenador Pedagógico

Requisito: profissional de nível superior da área de Educação Física ou esporte (com Licenciatura plena), com experiência pedagógica para coordenação, supervisão e orientação na elaboração de propostas pedagógicas.

**Carga Horária: 20 horas semanais**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:

- Coordenar todas as ações de planejamento após a celebração do convenio (execução), monitoramento e avaliação das ações do programa, a serem realizadas com participação e o apoio do grupo gestor;
- Organizar e coordenar o grupo gestor;
- Coordenar a organização das diversas etapas do processo de formação;
- Realizar reuniões regulares com os coordenadores de núcleos e demais agentes sob sua responsabilidade;
- Monitorar cumprimento de tarefas em horários dos núcleos;
- Planejar as ações de divulgação do programa em consonância com o estabelecido com o planejamento pedagógico;
- Socializar dados e informações.

5.2 - Função: Profissional/ Professor de Educação Física ou Esporte

Requisito: Profissional/professor de nível superior da área de Educação Física ou esporte (responsável pela or-



ganização, condução e desenvolvimento das atividades no núcleo).

**Carga Horária: 20 horas semanais**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:**

- Coordenar todas as atividades do núcleo sob sua responsabilidade, planejando-as coletivamente;
- Organizar as inscrições, o controle de presença, analisando sistematicamente o planejamento dos agentes e os dados, adotando as medidas necessárias para os ajustes quando necessário;
- Promover e participar das reuniões semanais com equipe de trabalho e outras lideranças do seu grupo, planejando a avaliação das ações;
- Encaminhar ao coordenador geral e ao grupo gestor as demandas advindas do seu núcleo;
- Participar de todas as reuniões agendadas por seu coordenador.

**5.3- Função: Acadêmico de Educação Física ou Esporte**

Requisito: estudante de graduação regularmente matriculado em cursos de educação física ou esporte, preferencialmente que já tenha cursado o correspondente a primeira metade do curso (atua como apoio as atividades esportivas, sob condução e orientação do profissional responsável pelo núcleo).

**Carga Horária: 20 horas semanais**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:**

- Participar das ações de planejamento, monitoramento e avaliação das atividades sistemáticas e eventos do núcleo;
  - Mobilizar a comunidade para efetiva participação das atividades;
  - Descrever e monitorar a participação nas atividades sob sua responsabilidade;
- Entregar sistematicamente o levantamento das atividades desenvolvidas no núcleo e os dados solicitados pela coordenação.

**6. DO ATO DA INSCRIÇÃO**

a. As inscrições serão recebidas nos dias 27 e 28 de julho de 2017, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, localizada na Rua Vereador Manoel de Macedo, nº 1040 - Centro – Tanguá, no horário de 09:00 às 16:00 horas;

b. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do cargo, seja qual for o motivo alegado;

c. Após a data e horário fixado, de término de prazo para o recebimento das inscrições, não serão admitidas quaisquer outras, sob qualquer condição ou pretexto.

**7. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

a. A análise da documentação será realizada pela Comissão de Seleção, constituída por 04(quatro) membros, indicados pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

b. Na análise do currículo e títulos serão consideradas as atividades de formação e atuação profissional, bem como cursos ministrados em entidades oficiais, com relevância para as atividades relacionadas à área da função em que se refere às exigências desse edital.

**7.1. Das Etapas do Processo Seletivo**

a. Primeira Etapa (eliminatória) - recebimento da documentação para inscrição.

I. A Comissão de Seleção analisará a documentação do candidato eliminando o candidato que não apresentar documentação necessária, segundo as exigências desse edital;

II. Na entrega do currículo, deverão ser anexados os comprovantes de declarações e certificados das informações descritas no mesmo;

b. Segunda Etapa (eliminatória) – Análise do currículo (títulos) em que serão consideradas as atividades de formação e atuação profissional, bem como cursos concluídos em entidades oficiais, com relevância para as atividades relacionadas à área da função em que se refere às exigências da atividade.

a. As declarações de tempo de serviço (experiência profissional) constantes nos currículos;

I. A Classificação nesta etapa, se dará a partir da análise dos currículos (títulos) pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado, a partir dos critérios de pontuação a seguir:

**II - FUNÇÃO: COORDENADOR PEDAGÓGICO**

ITEM	CRITÉRIOS	VALOR UNITÁRIO
*	Grau de escolaridade (diploma/certificado)	*
01	Graduação em Pedagogia e/ou Educação Física	1,0
02	Pós-graduação em qualquer área	2,0
*	Experiência em coordenação de programas e projetos com características ao apresentado no pleito (certificado/declaração)	*
03	Em 01 (um) programa/projeto	2,0
04	Em 02 (dois) programas/projetos	3,0
*	Tempo de atuação na área esportiva, recreativa ou de lazer (certificação/declaração)	*
05	Até 01 (um) ano	2,0
06	De 02 (dois) a 03 (três) anos	3,0
07	De 03 (três) a 04 (quatro) anos	4,0

**III - FUNÇÃO: PROFISSIONAL / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU ESPORTE**

ITEM	CRITÉRIOS	VALOR UNITÁRIO
*	Grau de escolaridade (diploma/certificado)	*
01	Graduação em Educação Física	1,0
02	Pós-graduação em qualquer área	2,0
*	Experiência em coordenação de programas e projetos com características ao apresentado no pleito (certificado/declaração)	*
03	Em 01 (um) programa/projeto	2,0
04	Em 02 (dois) programas/projetos	3,0
*	Tempo de atuação na área esportiva, recreativa ou de lazer (certificação/declaração)	*
05	Até 01 (um) ano	2,0
06	De 02 (dois) a 03 (três) anos	3,0
07	De 03 (três) a 04 (quatro) anos	4,0



## IV -FUNÇÃO: ACADÊMICOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU ESPORTE

ITEM	CRITÉRIOS	VALOR UNITÁRIO
01	Ensino Médio	1,0
02	Acadêmicos em graduação	2,0
02	Graduação	3,0
04	Participação em programas/atividades culturais	2,0
05	Participação em atividades esportivas	2,0
	Experiência na área esportiva, recreativa ou cultural (certificado/declaração)	*
06	Até 01 (um) ano	1,0
07	Em 02 (dois) a 03 (três) anos	2,0
08	De 03 (três) a 04 (quatro) anos	3,0

V - Em caso de empate será decidido pelo critério de titulação e experiência profissional classificando-se o candidato que obtiver maior pontuação nesses quesitos;

VI - A lista dos candidatos classificados será disponibilizada no dia 10 de agosto de 2017 no mural da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer a partir das 14:00.

C - Terceira Etapa (classificatória) – Entrevista dos candidatos aprovados nas etapas eliminatórias pela Comissão de Seleção.

a. O local e horário da entrevista serão divulgados em mural afixado na entrada da Prefeitura do Município, bem como na Sede da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, e consistirá em perguntas aplicadas aos candidatos, versando sobre assuntos relacionados à área de atuação em que serão analisados os seguintes tópicos:

- i. Conhecimento técnico e prático;
- ii. Capacidade relacional e de comunicação;
- iii. Legislação pertinente à área de atuação;

### 8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. Após a Classificação Final, o candidato poderá assumir somente o cargo pretendido, para o qual realizou sua inscrição.

6.2. Será publicada uma listagem dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado 02/2017, por cargos, em Resenha Municipal.

### 9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 Para fins de contratação, quando for o caso, o candidato será convocado para comprovação de pré-requisitos, obedecida a classificação, conforme o número de vagas existentes, que surgirem ou forem criadas para comporem o Cadastro de Reserva;

9.2. De acordo com as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ – PMT serão chamados, tantos candidatos quantos forem necessários para o suprimento desta necessidade.

9.3- O candidato será convocado através da SEME, informando a data, horário e local onde deverá comparecer para entrega de documentos;

9.4- O não comparecimento, a não apresentação dos documentos e/ou a não comprovação dos pré-requisitos, na data estabelecida de sua convocação, implicará na exclusão do candidato do certame por desistência;

9.5- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias sem autenticação oficial;

9.6- Para todos os contratos, a comprovação de pré-requisitos e de documentos exigidos tem caráter eliminatório;

9.7- No caso de desistência formal do candidato, prosseguir-se-á à convocação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória;

9.8- Os candidatos convocados para contratação deverão apresentar (original e cópia):

- a. Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes desse Edital;
- b. Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- c. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- d. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- e. Cédula de Identidade;
- f. CPF;
- g. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- h. Documento de inscrição no PIS ou PASEP se houver;
- i. 02(duas) fotos 3x4 recentes;

9.10- A falta de comprovação de qualquer dos requisitos ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretarão cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Processo Seletivo Simplificado 02/2017 e anulação de todos os atos com respeito a ele praticado pela Prefeitura Municipal de Tanguá, ainda que já tenha sido publicado o edital de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções cabíveis;

9.11- Não caberá recurso em relação a essa fase.

### 10. DA ADMISSÃO

10.1- Os candidatos habilitados na fase de comprovação de pré-requisitos e de documentos serão convocados, para a Avaliação Médica Admissional;

10.2- Dentro do limite das vagas preestabelecidas, o candidato classificado neste Processo Seletivo Simplificado será convocado a assinar Contrato Administrativo com o Município, sujeitando-se às normas e regulamentos do presente Edital;

10.3- Para a admissão o candidato aprovado deverá apresentar comprovação dos pré-requisitos, conforme a função objeto da seleção assim exigir, estando sujeito a desclassificação caso não possua os documentos exigidos no ato da admissão;

10.4- O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado convocado para procedimentos pré-admissionais estará sujeito também à prévia aprovação em exame médico, na qual será avaliada a sua aptidão plena para o exercício da função;

10.5- Não caberá recurso em relação a esta fase.

### 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

• A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado 02/2017, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento;

• Serão publicados na Imprensa Oficial do Município de Tanguá os Editais de Abertura de Inscrição e de Homologação;

• O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Processo Seletivo Simplificado 02/2017 é de responsabilidade exclusiva do candidato;

• Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço e telefone para contato, sexo, data de nascimento, etc.) constantes na ficha de inscrição, é de responsabilidade do candidato manter o seu endereço e telefone atualizados para viabilizar o contato necessário, sob pena de, quando for convocado, perder o prazo para contratação, caso não seja localizado;

• O candidato aprovado deverá manter o seu endereço atualizado até que se expire o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado 02/2017;

• O candidato aprovado no processo no ato da contratação deverá abrir uma conta salário no Banco Bradesco sob pena de ter seu salário retido até que regularize a abertura da conta;

• As ocorrências não previstas neste Edital, casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.



**ANEXO I**

**NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO OFERECIDAS**

Função	Nº de vagas	Carga Horária	Meses	Remuneração
Coordenador Pedagógico	01	20 horas semanais	22	1.400,00/mês
Profissional/Professor de Educação Física ou Esporte	07	20 horas semanais	21	1.400,00/mês
Acadêmico de Educação Física ou Esporte	07	20 horas semanais	21	865,50/mês bolsa auxílio

**ANEXO II**

**CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO**

Dia 14/07/2017 – Divulgação do edital em Resenha Municipal

27/07/2017 e 28/07/2017	Abertura das inscrições e entrega da documentação exigida no Edital.
31/07/2017 à 03/08/2017	Análise do currículo(títulos) e da Declaração de Tempo de Serviço
04/08/2017	Divulgação dos aprovados na Analise Curricular no Site oficial, na sede da Prefeitura Municipal de Tanguá e em Quadro de Aviso da SEME.
07/08/2017 e 08/08/2017	Entrevista com candidatos aprovados
09/08/2017	Publicação do resultado final no site oficial, na sede da Prefeitura Municipal de Tanguá e em Quadro de Aviso da SEME.
15/08/2017	Publicação do resultado final em Resenha Municipal.

Tanguá, 10 de julho de 2017.

**Walkiria de Mello Moreira**  
**Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer**  
**Matr. 4113-0**

**PROCESSO Nº 0055/2017.**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

Homologo a presente despesa com base artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93, c.c. com os artigos 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Autorizo emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), em favor da instituição CRECHE SÃO VICENTE DE PAULO, referente à Convênio.

PT- 05.001.001-12.365.0010.2.023 – Convênio com Entidades Filantrópicas				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	191	120	81.000,00
TOTAL				81.000,00

Tanguá, 02 de maio de 2017.

**Walkiria de Mello Moreira**  
**Secretária Municipal de Educação Esporte e Lazer**  
**Matricula 4113-0**

**PROCESSO Nº 0083/2017.**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

Homologo a presente despesa com base artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93, c.c. com os artigos 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Autorizo emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), em favor da instituição ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, referente à Convênio.

PT- 05.001.001-12.365.0010.2.023 – Convênio com Entidades Filantrópicas				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	191	120	69.000,00
TOTAL				69.000,00

Tanguá, 25 de maio de 2017.

**Walkiria de Mello Moreira**  
**Secretária Municipal de Educação Esporte e Lazer**  
**Matricula 4113-0**

**PROCESSO Nº 0568/2017.**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

Homologo a presente despesa de acordo com o Decreto Federal nº 7.892 de 23º de janeiro de 2013 e a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Autorizo emissão de Nota de Empenho no valor total de R\$ 134.399,56 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), conforme abaixo:

R\$ 5.530,92 (cinco mil, quinhentos e trinta reais e noventa e dois centavos) – Programa de Trabalho – 05.001.001-12.122.0002.2.018 – fonte 100 – Elemento de Despesa 3.3.90.30.99.00.

R\$ 4.145,08 (quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e oito centavos) – Programa de Trabalho – 05.001.001-12.361.0012.2.027 – fonte 122 – Elemento de Despesa 3.3.90.30.99.00.

R\$ 124.723,56 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos) – Programa de Trabalho – 05.001.001-12.361.0012.2.027 – fonte 105 – Elemento de Despesa 3.3.90.30.99.00.

Em favor de TRIPAR BSB ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, referente à Contratação de Empresa Especializada em Gestão de Abastecimento de Frota de Veículos.

Tanguá, 03 de maio de 2017.

**Walkiria de Mello Moreira**  
**Secretária Municipal de Educação Esporte e Lazer**  
**Matricula 4113-0**

**Portaria SEME nº 06 de 05 de maio de 2017**

A Secretária de Educação, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo Art. 94, Inciso VII da Lei Orgânica do Município promulgada em 15 de novembro de 1997,

RESOLVE:

Designar o servidor: JORGE AUGUSTO GODINHO - Mat.: 4443-1, lotado na Secretaria de Educação, para exercer a função de fiscal acompanhando o Processo Administrativo nº 0568/17, referente à Contratação de Empresa Especializada em Gestão de Abastecimento



de Frota de Veículos, objeto do contrato nº 067 de 05 de maio de 2017.

Tanguá, 05 de maio de 2017.

**Walkiria de Mello Moreira**  
**Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.**  
**Matrícula 4113-0**

## Portaria SEME nº 13 de 05 de setembro de 2016

A Secretária de Educação, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo Art. 94, Inciso VII da Lei Orgânica do Município promulgada em 15 de novembro de 1997,

### RESOLVE:

Designar a servidora: Graciela Chuenquer Ferreira Cassaro, matrícula: 4546, lotado na Secretaria de Educação, para exercer a função de fiscal acompanhando o Processo Administrativo nº 2328/15, referente à aquisição de material de limpeza, objeto dos contratos 91,92 e 93 de 16 de junho de 2016, junto às Empresas D. ENOK COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, IMAGEM COLLOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP e GRAFIPEL ITABORÁI GRÁFICA E PAPELARIA LTDA.

Tanguá, 05 de setembro de 2016.

**Walkiria de Mello Moreira**  
**Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.**  
**Matrícula 4113-0**

## Portaria 009/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONSTITUIR EQUIPE DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO, ESTABELECIDO PELA LEI Nº 1060 DE 09 DE MAIO DE 2017, EM REGIME DE TRABALHO TEMPORÁRIO.

A Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Walkiria de Mello Moreira, resolve no uso de suas atribuições legais e considerando:

Considerando: A Lei Nº 1060 de 09 de maio de 2017 que dispõe sobre a autorização para a realização do Processo Seletivo Simplificado para a contratação, por tempo determinado, atendendo a necessidade temporária de excepcionalidade interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando: A realização do Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação de profissionais, para atuarem no Programa Segundo Tempo, sob regime de trabalho temporário, instituído pelo Governo Federal através do Ministério do Esporte, Convênio nº 839674/2016, observadas as disposições constitucionais e, em particular, as normas contidas neste Edital.

### RESOLVE

Art. 1º. – Instituir Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação de profissionais para atuarem no Programa Segundo Tempo, sobre regime de trabalho temporário.

Art. 2º. – A Comissão será composta pelos seguintes servidores públicos, sob a presidência do primeiro:

<b>NOMES</b>	<b>MATRÍCULAS</b>
--------------	-------------------

Danielle de Figueiredo Vieira	7058
-------------------------------	------

Fabíula da Silva Santos	0554
-------------------------	------

Marcia Ely Brito da Silva

0098

Solange Maria Neves

7057

Art. 3º. - Todos os atos elaborados pela comissão ora constituída, com vistas ao Processo Seletivo Simplificado, serão submetidos à apreciação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Art. 4º. - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Tanguá, 06 de julho de 2017

**Walkiria de Mello Moreira**  
**Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer**  
**Matr. 4113-0**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TANGUÁ	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2017 - EDITAL 001/2017	
RESULTADO FINAL	
PROFESSOR COMUNITÁRIO PARA O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	
NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Patricia Corrêa Lopes - 110	1º
Luciana Amaral Savaget - 163	2º
Márcia Elisa de Mello Rocha Machado - 43	3º
Walda Léa Maldonado Gomes - 28	4º
Arlene Maria da Silva Cardoso - 314	5º
Eliezer Sobral da Silva - 164	6º
Aline Costa de Melo Cardoso - 268 - <b>desclassificada</b>	7º
Wilsimara Cardoso Rodrigues - 58	8º
Aline da Silva Brito - 127	9º
Darlane Porto Nascimento - 250	10º
Aline Mary Gomes Genuíno Zaniboni - 82	11º

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TANGUÁ	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2017 - EDITAL 001/2017	
RESULTADO FINAL	
PROFESSOR PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Adilcilene da Conceição Pereira de Freitas - 255	1º.
Hilda Pereira da Silva Guimarães - 302	2º.
Ana Cristina Silva Machado - 273	3º.
Teresinha Souza Milão da Silva - 171	4º.
Elisângela Nascimento Montovani - 34	5º.
Rosélia Cardoso - 172	6º.
Lidiane Bragança Magalhães da Silva - 178	7º.
Aline da Cruz Conceição - 336	8º.
Bianca de Oliveira Cabral Costa - 165	9º.
Regina Medina Pinto - 226	10º.
Edilene Silva Vieira de Miranda - 284	11º.
Marsiléa dos Santos Ayres Tavares - 160	12º.



Maria Lúcia Medina Pinto Moura - 257	13°.
Ana Angélica Rocha Fonseca - 162	14°.
Sonia Rangel Carvalho Oliveira - 48	15°.
Márcia Virginia Antunes Borges Nascimento - 292	16°.
Rosimeri Santos Moraes de Lima - 315	17°.
Regina Felipe - 275	18°.
Fatima Severino de Andrade - 142	19°.
Sueli Graça da Silva Gomes - 276	20°.
Viviane Gomes de Sá Penalber - 222	21°.
Maria Cardoso Landim Nicknig da Silva - 76	22°.
Natalia Barberato dos Santos - 128	23°.
Jessyca de Souza Mendonça - 337	24°.
Izilane Sobral Coutinho Peixoto - 309	25°.
Carla Bianca Alves dos Santos - 158	26°.
Gracyelle Silva Costa - 118	27°.
Gleice Soares da Silva Gonçalves - 199	28°.
Jorgiana Costa Fagundes - 17	29°.
Patrícia Faria Rodrigues - 293	30°.
Luciene Cordovil Siqueira Cardozo - 27	31°.
Monique Neves Carvalho - 140	32°.
Natalicia da Silva Teixeira - 218	33°.
Juliana Garcia Jorge da Cruz - 139	34°.
Simone da Conceição Valadares - 332	35°.
Daine de Oliveira Alves Borges - 202	36°.
Josiane Rodrigues Coelho - 95	37°.
Maiara Silva Pimenta - 79	38°.
Fernanda Máxima Oliveira da Silva - 233	39°.
Julio Cesar da Silva Rocha - 240	40°.
Claudinéia Espíndola Carneiro Gurgel - 329	41°.
Criscieli Soares Gomes Silva - 154	42°.
Simone Coutinho Farias - 31	43°.
Jessica Galdino Guimarães dos Passos - 170	44°.
Livia de Souza Américo - 261	45°.
Ursula Alessandra Conceição Grion Barboza - 227	46°.
Lizete da Silva Teles Mariano Carvalho - 323	47°.
Rute Bastos Damasceno - 321	48°.
Claudia Alves dos Santos - 182	49°.
Rita Medina Pinto Cerca - 197	50°.
Luciana da Silva de Souza Fonseca - 174	51°.
Desmeralda Conceição Azeredo Moreira - 231	52°.
Francielle Ferreira Gomes Reis - 339	53°.
Lia Cassia da Silva Moura - 181	54°.
Luciangela Vieira Teixeira - 220	55°.
Tanandra Louiser Nunes de Lemos - 319	56°.
Lorena Silva Magalhães - 157	57°.
Camille Frões Silva - 213	58°.
Elenice de Cerqueira dos Santos - 227	59°.
Nilcilene Freitas Souza Viana - 264	60°.
Edimeia da Cunha Silva - 210	61°.
Joice Silva Trintim - 23	62°.
Alessandra Rodrigues Alves Constantino da Silva - 186	63°.
Helen Gomes da Silveira - 112	64°.
Zeneide Rosa Coutinho - 215	65°.
Lidiana Morais Bragança de Oliveira Souza - 12	66°.
Juciléa Gomes de Moura - 320	67°.

Luzia Pereira dos Santos de Oliveira - 216	68°.
Madalena Pinheiro Soares - 277	69°.
Natália Cruz Barros dos Santos - 196	70°.
Ana Carla Bertoni Souza - 280	71°.
Juliana Martins da Mata - 282	72°.
Franciane Cristina de Souza Silva Matos - 333	73°.
Fabiane Nascimento da Silva - 193	74°.
Jefferson Pinto Abel - 201	75°.
Luana Conceição Costa - 156	76°.
Joice Andrade D'avila - 225	77°.
Jhullia Souza Serqueira - 236	78°.
Ivone Rodrigues da Conceição Lopes - 237	79°.
Nazare Maria Ubaldo - 260	80°.
Aline do Espírito Santos Bergomi - 246	81°.
João Batista Filho - 327	82°.
Cinésio Nunes Coutinho - 316	83°.
Marilda de Paula Santos - 295	84°.
Ana Carolina Monteiro da Silva - 328	85°.
Luana Quintanilha Rodrigues da Silva - 311	86°.
Carolina Ramos Pinto - 330	87°.
Haiana Figueiredo Marins - 307	88°.
Paulo Roberto Souza Viviani Júnior - 119	89°.
Mary Lucia Machado - 279	90°.
Paula Alexandra de Oliveira Assis Zaru - 308	Desclassificada

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2017 - EDITAL  
001/2017

RESULTADO FINAL

PROFESSOR MEDIADOR PARA ESTUDANTES (PNEE)	
NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Flávia Nasaré da Silva Alves - 126	1°.
Ingred Lemos Tavares - 267	2°.
Rafaela Dias Pinheiro - 65	3°.
Andreia Lucia Vitorino Braga - 68	4°.
Tatiane Costa da Conceição Marins - 14	5°.
Rosélia Maria Chaves - 74	6°.
Elizabeth Fraga - 116	7°.
Grabriele Ferreira da Cunha - 66	8°.
Lais Figueiredo Gomes - 11	9°.
Eliane de Souza Charret- 04	10°.
Lidiane Gomes Soares - 69	11°.
Marilene Ferreira de Oliveira - 52	12°.





Carolina Ferreira Silva - 188	13º.
Priscila da Rosa Dutra - 184	14º.
Sandra Maria dos Santos Henrique Ramos - 93	15º.
Dalva Porto Nascimento - 72	16º.
Lucia Cristina Machado de Almeida - 274	17º.
Caroline de Souza Andrade - 2	18º.
Mayara Silva da Costa - 83	19º.
Ana Amélia dos Santos - 229	20º.
Cátia Cilene Aguiar - 42	21º.
Valéria da Costa Lopes - 107	22º.
Roseli Rodrigues da Silva - 05	23º.
Ana Paula Porto Correa Barbirato - 38	24º.
Natália Figueiredo da Rocha - 44	25º.
Gilmara Lírio Martins - 152	26º.
Priscila da Silva Gonçalves - 129	27º.
Valéria de Melo Silva Goulart - 37	28º.
Janete de Souza Ramos de Velasco - 235	29º.
Amanda Silva Paiva - 247	30º.
Katia Maria Ribeiro da Costa Oliveira - 318	31º.
Wanuzia Nogueira Gaiote - 26	32º.
Lucy Nascimento de Moura - 15	33º.
Luana dos Santos Leandro - 71	34º.
Rosângela Corrêa de Oliveira Fonseca - 94	35º.
Simone Borges Netto Xavier - 70	36º.
Tatiana de Oliveira Silva Vieira - 310	37º.

Eliane Felício da Matta Santos - 109	38º.
Alexandra Machado Barbosa - 159	39º.
Ana Carolina Pereira Reis - 86	40º.
Matheus da Silva Santos Souza - 10	41º.
Cheyly Machado Ferreira - 24	42º.
Vivian Pereira Novaes - 223	43º.
Tatiana de Oliveira Penco Batista - 340	44º.
Leni de Oliveira Baptista - 106	45º.
Neidemere Tavares Moreira - 241	46º.
Gabriel de Araujo Antunes Corrêa - 150	47º.
Ana Nelma Freire Souza - 334	48º.
Alfeane Barboza da Conceição - 324	49º.
Angélica Cristina Vieira da Silva - 33	50º.
Euzeli Gonçalves da Silva - 298	51º.
Jéssica Silva Pimenta - 294	52º.
Sheila Rodrigues de Oliveira - 41	53º.
Fabricio da Cunha Antunes - 241	54º.
Marília dos Santos Paulo Rodrigues - 149	55º.
Aline da Conceição Silva - 185	56º.
Nayelli Ferreira dos Santos - 101	57º.
Tailane Araujo de Souza - 248	58º.

Dejarni da Conceição Vasconcellos - 262	59º.
Thais de Mello dos Santos - 301	60º.
Paola Paz Custodio - 252	61º.
Andressa Norato Duarte - 105	62º.
Maria Oneide da Silva Mendes - 56	63º.
Raiane Brito Carvalho - 91	64º.
Daniele Ferreira Marins - 123	65º.
Nayara da Conceição Lima - 245	66º.
Luciana Conceição Nunes - 125	67º.
Rosiane dos Santos Pinto - 242	68º.
Marcilene de Jesus Siqueira Dias - 113	69º.
Marcela de Azevedo Fernandes - 46	70º.
Rafaella da Silva Chaves - 45	71º.
Maria Aparecida Ferreira - 87	72º.
Luana Sena da Silva - 203	73º.
Luana Gonçalves da Conceição - 230	74º.
Grasiele Aparecida de Souza da Silva - 230	75º.
Maria Aparecida Pacheco de Araújo - 92	76º.
Rosana da Silva Nascimento - 246	77º.
Juliana de Oliveira Silva - 312	78º.
Samara Alves da Fonseca Silvana - 144	79º.
Aline Neves de Frias - 317	80º.
Ana Carolina da Conceição e Silva dos Santos - 134	81º.
Emanuela de Souza Miranda - 214	82º.
Karina Falz Leandro Vieira - 296	Desclassificado
Rodrigo Souza da Silva - 161	Desclassificado
Alda Lúcia Borges da Silveira Dutra - 67	Desclassificado

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TANGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2017 - EDITAL
001/2017
RESULTADO FINAL

PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Ariana Ribeiro Silveira - 133	1º.
Eliane Machado de Oliveira - 39	2º.
Karine Custodio Vieira - 153	3º.
Ingrith Cardoso Solano Silva - 60	4º.
Daiane D'ávila Rodrigues Barbosa - 132	5º.
Norma Mattos Cordeiro - 108	6º.
Silvana Estrella Nascimento Amaral - 122	7º.
Krys Kelly Marcelo de Souza Peregrino - 303	8º.
Nathalia Azevedo da Silva - 130	9º.
Franciane Braga Coutinho de Menezes - 115	10º.
Anna Julia de Oliveira Macedo - 299	11º.
Alessandra dos Rei Boriti Araujo - 168	12º.
Gabriela da Mata Farias - 47	13º.
Deisiane Braga Coutinho - 121	14º.
Fabiana Matos da Silva Vieira - 117	15º.
Simone Pereira Moura Anacleto - 49	16º.
Thayná Mendes Silva - 35	17º.



Sandra Maria de Souza Pinheiro da Silva - 120	18º.
Verônica Azevedo da Silva - 238	19º.
Lidiane Danuzia Cruz de Oliveira - 180	20º.
Thais dos Santos Conceição - 124	21º.
Malu da Matta Souza - 138	22º.
Josiane Soares da Conceição Barros - 09	23º.
Gizelly Figueiredo da Rocha - 40	24º.
Gabrielle Ricardo Valadares - 114	25º.
Nathalya Barbosa Ferreira - 21	26º.
Marcelle Viana Barreto - 143	27º.
Receli Aparecida Maciel da Cruz - 179	28º.
Deilza da Silva Miguel - 305	29º.
Keli da Silva Machado - 73	30º.
Sabrina Teixeira de Souza - 78	31º.
Crislaine da Rosa Coutinho Chavão - 51	32º.
Valdilea da Silva Guimarães Fernandes - 29	33º.
Jaqueline de Figueiredo Moura - 297	34º.
Jocinea Teixeira Silva - 18	35º.
Rosana da Silva e Silva - 20	36º.
Valdina da Silva e Silva - 251	37º.
Catia Rocha Martins Estrela - 13	38º.
Márcia Natalina de Paula - 59	39º.
Maria Angelica Gomes Guimarães Vieira - 102	40º.

Carla Ferreira dos Santos - 211	41º.
Alessandra Costa dos Santos Silva - 306	42º.
Dayanne Carvalho Lima - 244	43º.
Leandra Cardoso da Silva - 177	44º.
Silvana Lacerda dos Santos Moura - 50	45º.
Ana Lúcia Machado de Almeida - 272	46º.
Carla Cristina Pereira de Mattos - 155	47º.
Raquel Maria Araujo Pinto - 183	48º.
Adriana Cruz Cardim Meiga - 103	49º.
Márcia Cristina Rola Lino Siqueira-173	50º.
Grasiele dos Santos Carvalho - 221	51º.
Cassiane Rodrigues Cardoso - 62	52º.
Daiana Barbosa da Veiga - 30	53º.
Lediana Chaves França - 135	54º.
Tamires da Conceição Silva - 175	55º.
Thays Ferreira da Silva - 57	56º.
Claudia Regina Mota Caldas Silva - 16	57º.
Renata Freitas da Silva - 8	58º.
Juliana da Conceição Senna - 131	59º.
Rosimeri Moreira de Oliveira Neves - 249	60º.
Carlen Quelen Ribeiro da Silva - 97	61º.
Beatriz Oliveira Silva - 304	62º.
Dandara Brito da Silva - 75	63º.
Maria Julia Serra Goulart Freitas - 204	64º.
Elizabeth Pereira de Souza Amorim - 300	65º.
Tamara Santos de Marins - 259	66º.
Monica da Silva Riscado Rodrigues - 271	67º.
Kelen Cristine Caldas Carvalho Rodrigues - 256	68º.
Carla Mendes da Costa - 85	69º.
Lorena Ferreira Machado - 90	70º.
Rosângela de Azevedo Oliveira - 25	71º.

Valnete de oliveira - 01	72º.
Raíza Marcia Silva Leandro - 254	73º.
Janete do Amaral Nascimento da Silva - 198	74º.
Veronica Busquet Gomes Gonçalves - 141	75º.
Karoline Silva de Oliveira - 77	76º.
Caio dos Santos Pereira - 147	77º.
Roseli Pessanha Pereira - 137	78º.
Rosana Castro da Silva - 145	79º.
Patricia de Almeida Moraes - 06	80º.
Renata Azevedo dos Santos - 151	81º.
Taiany Cirino Silva - 224	82º.
Renata Santana de Azevedo - 207	83º.
Mayara Gomes Coelho do Vale - 111	84º.
Ingrid Bento Costa dos Santos - 263	85º.

Flávia Correa Soares - 61	86º.
Ana Paula da Conceição Melo Figueiredo - 7	87º.
Clícia Costa Vieira Bragança - 291	88º.
Márcia Carvalho Gomes - 219	89º.
Natalia da Conceição Cruz - 53	90º.
Roseli da Silva Souza Marins - 36	91º.
Thais de Souza Rodrigues - 80	92º.
Evenir Alves Ribeiro - 287	93º.
Dulcinéa da Conceição Ferreira - 03	94º.
Gabriela Ribeiro Siqueira - 269	95º.
Emanuele do Carmo Fernandes - 290	96º.
Jessica Barreiro Oliveira - 288	97º.
Elisângela Monteiro Valerio Dutra - 212	98º.
Tamires Silva Rangel de Souza - 195	99º.
Lorrane Mariano Serra - 206	100º.
Juliana de Souza Duarte - 99	101º.
Taylane da Silva Alvares - 278	102º.
Thuany Soares da Silva Cordeiro - 270	103º.
Fabrine dos Santos Pimentel - 81	104º.
Joyce Mendonça Pereira de Brito - 84	105º.
Jéssica Labre Vieira Mariano - 54	106º.
Marina de Oliveira Pereira - 253	107º.
Patricia da Cunha Antunes - 243	108º.
Geisa Lucia Reis Porto Santana - 238	109º.
Camile Barbosa de Abreu - 176	110º.
Bianca Moreria dos Santos - 208	111º.
Angelica Belém da Silva Mello - 194	112º.
Amanda Coutinho Pacheco - 258	113º.
Rita de Cássia da Veiga - 32	114º.
Bruna de Jesus Rodrigues - 281	115º.
Geisa Carolina Mendonça Pereira - 148	116º.
Alessandra do Nascimento Costa - 190	117º.
Sabrina Monteiro da Silva- 63	118º.



Patricia Alves Rainha - 224	119º.
Jéssica Coimbra Pereira - 189	120º.
Natália Rocha Santos - 146	121º.
Vitória Chicone Vieira Santos - 166	122º.
Bruna da Conceição da Costa - 187	123º.
Tatiane Feliciano Pereira Ferreira - 192	124º.
Mariza Feliciano Rosa de Miranda - 191	125º.
Débora de Oliveira Silvano - 205	126º.
Roberta Siqueira Cardoso - 217	127º.
Lionizia da Costa Leite Monteiro dos Santos - 209	128º.
Ana Paula Nunes dos Santos - 167	129º.
Larissa de Souza Ferreira - 169	130º.
Ana Paula Vieira Rodrigues - 228	131º.
Thayanny Peixoto Campos Nogueira - 232	132º.
Camila de Salles Alves - 239	133º.
Kedma Bragança Araújo - 200	134º.
Adrielly Nunis Silva - 234	135º.
Mychelle Monteiro Nascimento - 55	136º.
Leticia Palmeira da Silva Gonçalves - 265	137º.
Jéssica Mariane Lopes Caldeira - 325	138º.
Lorena Pereira Mota - 289	139º.
Lucilene de Medeiros Pereira - 335	140º.
Maria das Graças da Conceição Gomes - 326	141º.
Ana Maria Santana da Silveira - 313	142º.
Poliana de Oliveira Lacerda Ferreira - 322	143º.
Mariana Sobral Coutinho - 286	144º.
Danúbia Pacheco Couto - 136	145º.
Rayssa Rodrigues dos Santos - 104	146º.
Joyce Marins Vieira Rodrigue - 88	147º.
Yasmin dos Santos Santana - 64	148º.
Tatiane Dutra Brito - 89	149º.
Raimunda Lira Ferreira - 98	150º.
Tânea Hellen Silva Trintim - 22	151º.
Dyulle Hellen dos Santos Gregorio - 19	152º.
Suelen Nunes dos Santos - 96	153º.
Silvania da Silva Corrêa - 283	154º.
Cinthia de Moura Dias dos Santos - 338	155º.
Karen Drielly Pereira da Silva - 228	DECLASSIFICADA
Eloara Lessa Moraes Silva - 239	DECLASSIFICADA
Jessica de Araujo Brasil - 100	DECLASSIFICADA

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,  
PRAÇAS, PARQUES E JARDINS****HOMOLOGO****PROCESSO: 0266/2017**

HOMOLOGO a despesa, com fundamento no artigo 38, artigo 57, inciso II e artigo 65,

§1º, da Lei n.º 8.666/93, autorizo o empenho em favor de GRAFIPEL ITABORAÍ GRÁFICA E PAPELARIA LTDA-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 08.385.772/001-09, conforme segue:

Programa de Trabalho: 12.001.001.04.122.0002.124.000

Elemento de Despesa: 44.90.52.00.00

Ficha: 572

Fonte: 160

Valor: R\$ 12.582,40 ( doze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Tanguá, 12 de Julho de 2017.

**Breno de Lima Caputo****Secretário Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins****Matrícula- 4724****HOMOLOGO****PROCESSO: 0598/2017**

HOMOLOGO a despesa, com fundamento no artigo 38, artigo 57, inciso II e artigo 65, §1º, da Lei n.º 8.666/93, autorizo o empenho em favor de JC DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS -ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 21.793.268/0001-06, conforme segue:

Programa de Trabalho: 12.001.001.17.512.0032.2.126.000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00

Ficha: 586

Fonte: 160

Valor: R\$ 179.520,00 ( cento e setenta e nove mil, quinhentos e vinte reais).

Tanguá, 10 de Julho de 2017.

**Breno de Lima Caputo****Secretário Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins****Matrícula- 4724****HOMOLOGO****PROCESSO: 0787/2017**

HOMOLOGO a despesa, com fundamento na lei nº 6194/1974, e autorizo o empenho em favor de Banco Bradesco S/A, referente a pagamento DUDA-2017 referente ao Renavam nº 01049425712, conforme segue:

Programa de Trabalho: 12.001.001.04.122.0002.2.124.000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.53.00

Ficha: 569

Fonte: 160

Valor: R\$ 188,30 (cento e oitenta e oito reais e trinta centavos).

Tanguá, 22 de Maio de 2017.

**Breno de Lima Caputo****Secretário Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins****Matrícula- 4724**



## HOMOLOGO

### PROCESSO: 0269/2017

HOMOLOGO a presente despesa, em conformidade com o artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor PAPERLARIA TAN LTDA-ME, referente a AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, conforme segue:

Programa de Trabalho: 12.001.001.04.122.0002.2.124

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00

Ficha: 569

Fonte: 160

Modalidade: Estimativa

Valor: R\$ 4.554,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais).

Tanguá, 10 de Julho de 2017.

**Breno de Lima Caputo**

**Secretário Municipal de Meio Ambiente, Praças,**

**Parques e Jardins**

**Matrícula- 4724**

## HOMOLOGO

### PROCESSO: 0767/2017

HOMOLOGO a despesa, com fundamento na lei nº 6194/1974, e autorizo o empenho em favor de Banco Bradesco S/A, referente a pagamento de seguro DPVAT dos veículos, conforme segue:

Programa de Trabalho: 12.001.001.04.122.0002.2.124.000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.53.00

Ficha: 569

Fonte: 160

Valor: R\$ 180,77 (cento e oitenta reais e setenta e sete centavos).

Tanguá, 12 de Junho de 2017.

**Breno de Lima Caputo**

**Secretário Municipal de Meio Ambiente, Praças, Par-**

**ques e Jardins**

**Matrícula- 4724**

## SECRETARIA DE SAÚDE

### Resolução CMS n. 010/17

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tanguá em Reunião Ordinária realizada em 05 de julho de 2017, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 025/1997, de 28 de junho de 1997, alterada pelas Leis nº 0661/2008, de 29 de fevereiro de 2008, e nº 0995/2015, de 27 de novembro de 2015, e

#### CONSIDERANDO:

1. A reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 05/07/17 e reavaliando direcionamentos do documento orientador das etapas: municipal, regional e estadual da Conferência de Vigilância em Saúde.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Resolução CMS nº 008/17, de 09 de junho de 2017, no que diz respeito a data e estrutura do evento em questão.

Art. 2º – Aprovar por unanimidade a realização da I Roda de Conversa de Vigilância em Saúde no dia 28/07/17, das 08h às 16h, na Câmara Municipal de Vereadores – Rua XV

de Novembro, 2-150, Centro/Tanguá.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 4º – Publique-se.

Tanguá, 10 de julho de 2017.

**ELIAS DOS SANTOS LUZ**

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ

### AVISO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Tanguá, localizada à Rua Vereador Manoel Macedo, 680 – Centro, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial.

• Pregão Presencial nº 046/2017 – Aquisição de Materiais de Limpeza e descartáveis, no dia 28 de julho de 2017, às 09:00 horas.

• Pregão Presencial nº 047/2017 – Registro de Preço para futuras aquisições de lanches, no dia 28 de julho de 2017, às 11:00 horas.

Os editais completos poderão ser retirados no Departamento de Licitação, sito à Rua Vereador Manoel de Macedo, nº 680 – Centro – Tanguá-RJ. Outras informações através do telefone (21) 2747-1140.

Tanguá, 14 de julho de 2017.

**Andréia Pereira Rodrigues**

**Pregoeira**

